



PORTARIA Nº 641/2014, DE 25 DE junho DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Termo de Referência da Reitoria e a Portaria de Dispensa de Licitação nº 510/2014, firmando Contrato Administrativo nº 35/2014 com Bar e Espetinho Paulista Ltda – ME e Contrato Administrativo nº 36 com Décio Restaurante Ltda -EPP, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais “self service” (por kilo) e a “La carte”, para atender os servidores em serviços extraordinário, convidados e autoridades em visitas e eventos promovidos pelo Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sra. **Telma Pereira de Sousa Milhomem**, matrícula funcional nº 1162, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante nos Processos Administrativo nº 279/2013.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de junho de 2014.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG